



Às oito horas e trinta minutos do dia seis de Março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na Sede dos Conselhos Municipais, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Santo Antônio, numeral setecentos e vinte e um, realizou-se a Reunião Ordinária mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença da Presidente do CMDCA Sandra de Fátima Cordeiro Roim e dos Conselheiros (as) titulares e suplentes Luciana Sabatine Peralta Battilani, Helen Paiva Consalter, Andréa Regina de Oliveira Tejo Spina, Fabiana Martins, Mara Cristina Bolognani Navarro, Sergio Yoshiharu Narasaki, Jefferson Emídio da Silva, Erika de Souza Navarro e Maria Angélica Galiote Silva. Fizeram-se também presentes como ouvintes a representante da APAE Sra Irene Oliveira Beloti, Caio H.S. Oliveira Conselheiro Tutelar, Denilson Marques Lopes Evangelista da Ong MATRA- Marília Transparente, a Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais Isabela Gomes dos Santos e a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto. **1. ABERTURA** - A Presidente do CMDCA Sandra abriu a reunião, com a presença de quórum estipulado e adequado e começou com a apresentação do Sr. Denilson Evangelista da MATRA solicitando ao mesmo que ficasse à vontade e discorresse ao colegiado o objetivo de sua participação na reunião. Sr Denilson relatou que é membro da ONG MATRA – Marília Transparente, e que o motivo de sua visita é para esclarecer que a referida ONG vem sofrendo Fake News e a idéia é participar de reuniões dos conselhos para apresentar o que é a MATRA, assim quebrando paradigmas. Salientou que a ONG é formada por voluntários que não recebem salários exceto um advogado, um funcionário do setor administrativo e um repórter e que a ONG realiza a Semana da Transparência em Marília com eventos em vários locais como a OAB e UNIVEM. Relatou que a MATRA sente a ausência dos Conselhos Municipais nesses eventos e discorreu que estará encaminhando convite via email para que o colegiado participe, inclusive das reuniões que são realizadas semanalmente às 07h30 minutos todas as terças feiras na Av Carlos Gomes ,167. Enfim solicitou que o conselho use e procure a Matra quando precisar. Após as explanações de Sr. Denilson a presidente enumerou a pauta do dia. **2. OFÍCIO CMDCA 009/2024 PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS** : A Secretária Executiva Isabela mostrou a todos o Ofício CMDCA 009/2024 encaminhado à Assessora da SADS Sra. Luciana solicitando que o Sr. Pedro Lobo – Presidente da Dori Alimentos, solicite por escrito via 1 Doc ou Ofício a transferência do valor doado ao Fundo da Criança para o Fundo do Idoso. Como muitos conselheiros não estavam na reunião anterior e não estavam a par do assunto Isabela explicou que foi solicitado às entidades via email que receberão o repasse do imposto de renda tanto do CMDCA como do COMDIM para encaminhar as planilhas de pretensão de gastos juntamente com o número da conta bancária para o depósito e informando o valor que cada entidade receberá. A Entidade ACC que é inscrita no COMDIM entrou em contato por telefone questionando um valor que estava sendo doado pelo Sr Pedro Lobo a sua Entidade e não constava neste montante a receber. Diante este comunicado, Sra Isabela foi pesquisar no site da doação dirigida do COMDIM e não encontrou esta doação, pesquisou no site de doações dirigidas do CMDCA e localizou a doação efetuada. Isabela explicou que ocorre que a entidade ACC é inscrita no COMDIM - Conselho Municipal do Idoso e o Sr Pedro Lobo efetuou a doação no CNPJ do Fundo da Criança e direcionou a Entidade ACC que não possui inscrição no CMDCA, mas sim no COMDIM e ao localizar este erro, Isabela entrou em contato telefônico com Dra. Ângela do Setor Jurídico da SADS que informou que perante a Lei não pode haver transferência Fundo a Fundo. Já na reunião posterior a Conselheira Natália que é representante da Procuradoria Jurídica no CMDCA iria pesquisar a Lei para poder passar em reunião futura e só assim o colegiado decidiria. Sra. Luciana assessora do secretario da Sads procurou a Secretária Executiva solicitando que fosse encaminhado para o Dr. Ricardo Mustafá – Procurador da Prefeitura este caso para que ele analisasse. Porém o caso não foi encaminhado por decisão unânime do CMDCA pelo fato do Sr. Mustafá não fazer parte do Conselho e por achar uma conduta anti ética uma vez que a Sra. Natália é membro titular deste conselho e representa a Procuradoria Municipal e já estaria analisando a lei para que se cumpra o correto em relação a destinação do dinheiro doado erroneamente. **3. OFÍCIO nº.011/2024- ENTIDADE EDUCANDÁRIO PARA APROVAÇÃO DO**



**CONSELHO.** Trata-se de ofício encaminhado pela Entidade Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal solicitando aprovação do colegiado para alterar a planilha de pretensão de gastos que já nos foi enviada, por necessidade da Entidade precisaram alterar os gastos antes descritos na planilha anterior. O Conselho analisou e **APROVOU** a solicitação de alteração na planilha. **4. ESCALA DE PLANTÕES DO CONSELHO TUTELAR PARA CONHECIMENTO** – O Conselho Tutelar encaminhou via E-mail a escala de plantões do mês para conhecimento dos conselheiros que analisaram a mesma e tomaram ciência. **5- PORTARIA N. 43 PARA CONHECIMENTO DO CONSELHO.** Sra. Isabela repassou e mostrou ao colegiado a Portaria nº.43 a qual trata do processo administrativo disciplinar instaurado em face do ex conselheiro tutelar Sr. André Luiz Martins, pertinente á perda do mandato, instaurado pela Portaria 38.833 de 04 de dezembro de 2020 que em seu artigo 1º acolhendo integralmente o parecer da comissão e reconhece a prática da infração disciplinar praticada por André Luiz Martins ainda que já excluído o acusado do conselho tutelar, para que produza efeitos referentes á eventual investidura futura a contar o prazo de impedimento da publicação desta portaria. Os conselheiros tomaram ciência do parecer. **6-RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES PARA CONHECIMENTO DO CONSELHO.** Sra. Isabela comunicou e mostrou a todos os presentes a publicação efetuada no Diário Oficial do Município da Resolução CMDCA nº. 02 de 26 de Fevereiro de 2024 dispoendo sobre o cadastro das Entidades de Assistência Social que atuam na área da Criança e do Adolescente para o ano de 2024 que já possuem inscrição ou que queiram solicitar inscrição junto ao CMDCA, devendo apresentar a documentação até o dia 15/03/2024 e ser entregues na Sede dos Conselhos, para que após o dia 15/03/2024 o colegiado possa analisar toda a documentação das Entidades. Os conselheiros deliberaram o dia 22/03/2024 ás 8hs30 minutos para a conferência e análise da documentação das Entidades. **7- OFICIO N.º. 15289/2023 M.P Procedimento n.º. 000031.2015.15.001/0-32 Referente á Prestação de Contas** - Trata-se de informe do Ministério Público do Trabalho de Bauru/SP, o qual fez doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de dois mil reais (2.000) o qual solicita que o CMDCA faça a prestação de contas em noventa dias (90). Sra. Isabela informou e mostrou as notas fiscais de compra a todos os conselheiros e que foi encaminhado a prestação de contas solicitada, com a compra de armário e cadeira. **7- Demais assuntos: MEMORANDO 7.884/2024 REGISTRO DE OCORRÊNCIA.** A Secretária Executiva mostrou a todos os conselheiros o memorando 7.887/2024 o qual através da Assistente Administrativa Rosana do Conselho Tutelar relata uma ocorrência para conhecimento do CMDCA, registros e providência se necessário, que na manhã de 04/03 o motorista saiu para troca do celular entre os conselheiros escalados no plantão, entre a conselheira Ana Paula para o conselheiro Caio Henrique, que chegando á residência do conselheiro Caio para entregar o celular, o motorista ficou meia hora em frente a residência de Caio, chamou, telefonou e o mesmo não atendeu a porta nem o celular, retornando ao conselho tutelar. Relata que pouco antes das 09 horas o Conselheiro Caio compareceu junto ao conselho tutelar e retirou a pasta do plantão e o celular. Relata também que neste período de transição do celular, não houve ligações da população e nem prejuízo ao serviço. Sr. Caio esclarece que se equivocou em relação a data da troca do plantão solicitada pela conselheira Suelaine e que ao atentar para este plantão se dirigiu imediatamente ao conselho tutelar e retirou o celular e a pasta de plantão, e que não houve prejuízo no serviço nem mesmo houve ligações para atendimento no celular. Tanto a Presidente Sandra como o colegiado se dirigiu ao conselheiro Caio que estava presente, e o mesmo explicou o ocorrido. O Colegiado está indignado com as atitudes e com os “mimimi” que ocorrem no conselho tutelar, uma vez que há serviço serio a ser executado, casos importantes de atendimento e encaminham certos assuntos que podem ser resolvidos ali no próprio conselho tutelar. **OUTRO ASSUNTO:** A Conselheira Fabiana Martins solicitou reservar a sala de reuniões para o dia 08/03/2024 ás 8hs30m para reunião que ocorrerá para tratar de assuntos referente a Entidade CACAM. Foi solicitado a presença do Gestor da SADS Dr. Wilson Alves Damasceno na reunião, o qual não poderia descer e participar porque entraria em uma outra reunião com o Ministerio Publico justamente para tratar de assuntos



Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

do Cacam e solicitou que a Presidente Sandra se encaminhasse ate sua sala. Em poucos minutos a presidente retornou á reunião do CMDCA e começou a discorrer ao colegiado o assunto que o gestor tratou, que foi sobre o repasse do IR a ACC e estava começando a contar ao colegiado que foi mau tratada por Damasceno quando o mesmo adentrou a reunião cumprimentou a todos e discorreu que precisou descer ate a reunião por falas que estariam sendo ditas na reunião como “Não faz Nada “. O colegiado informou que o “Não faz Nada “, refere-se que o colegiado discutia sobre o que a Promotoria vem fazendo diante os fatos, relatos que vem ocorrendo de graves no CACAM, que parece que a Promotoria não dá muita importância. Dr Damasceno pediu desculpas a Presidente pelo modo como a tratou minutos antes por estar exausto com os problemas que o CACAM vem apresentando e discorreu que a SADS está empenhada e buscando maneira de solucionar a situação do CACAM, de todas as formas possíveis mediante a lei e que por deliberação da justiça, será enviado dois (2) funcionários para a entidade. A Conselheira Andreia, bem como outros conselheiros expuseram o que viram em visita na Entidade como: bebês sozinhos chorando no berço, crianças em um cercadinho sem brinquedos, criança pedindo água e a funcionária não deu e a criança chorou, outra criança em carrinho virado para a parede, etc.... Diante várias explanações e discussões, ficou marcada esta reunião do dia 08/03/2024 com Dr. Damasceno, Saúde, Educação, CACAM e também com a Presidente do CMDCA. Os conselheiros que estiveram em visita ao CACAM, discorreram ao Dr. Damasceno o que presenciaram no local, discorreram sobre a reunião com a promotoria e a juíza da Infância e Juventude, discutiram como proceder diante o que vem ocorrendo no abrigo, a precariedade no atendimento ás crianças. E Nada mais a ser dito, Eu Nelci Del Masso Sagioratto, lavrei esta ata que após lida e aprovada será arquivada juntamente com a lista de presença em pasta do CMDCA.



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EM 06/03/2024

Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente Portador de Necessidades Especiais	
Titular:ERICA DE SOUZA NAVARRO	
Suplente:CLAUDIA BOTELHO OLIVEIRA MARQUES	
Entidades de Classe dos Empregados na área da Criança e do Adolescente	
Titular:MARIA JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
Suplente:HELEN PAIVA CONSALTER	
Entidades Sociais de Atendimento à Criança e Adolescente	
Titular:SERGIO YOSHIHARU NARAZAKI	
Titular:LUIZ ROBERTO VASCONCELOS BOSELI	
Suplente:MARIA DE FATIMA SILVA ROMÃO:	
Suplente: CARLA MACHADO VARJÃO NASCIMENTO	
Instituições Religiosas que prestam atendimento na área da criança e do adolescente	
Titular: SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM	
Titular: MARIA ANGELICA GALIOTE SILVA	
Suplente: MARIA ELOISA RUIZ CAVENAGO	
Suplente: ALINE AP. ADÃO DA SILVA BERTINOTI	
Procuradoria Geral do Município	
Titular: NATALIA GONÇALVES BACCHI	
Suplente: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI	
Secretaria Municipal da Cultura	
Titular: JEFFERSON EMIDIO DA SILVA	
Suplente:JOHNNY CESAR SOUZA PEREIRA	
Secretaria Municipal da Educação	
Titular: ANDREA REGINA DE OLIVEIRA TEJO SINA	
Suplente: PRISCILA FREIRE LOPES FACHINI	
Secretaria Municipal da Fazenda	
Titular: ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA	
Suplente: LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI	
Secretaria Municipal da Saúde	
Titular: FABIANA MARTINS	
Suplente: ANA CAROLINA REIS	
Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social	



Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO	
Suplente: PRISCILA DE CASSIA DE SOUZA GARCIA	
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b>	
Titular: PAULO HENRIQUE COLOMBANI DA SILVA	
Suplente: LIVIA FARIA ORSO	
<b>Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude</b>	
Titular: ALECSANDRO RAMOS DA SILVA	
Suplente: JORGE ANTONIO PUTINATTI	
<b>Secretaria municipal do meio Ambiente e de Limpeza Pública</b>	
Titular: ARISTEU FERNANDES DOS REIS	
Suplente: vago	
<b>Sindicato e/ou Associações dos Contabilistas de Marília</b>	
Titular: VAGO	
Suplente: VAGO	
Visitante: June D. Bilotti	
Órgão: APAG	
Visitante: Denilson Marques Lopes, Evangelista	
Órgão: MATRA - Marília Transparente	
Visitante: CAIO H.S. Oliveira	
Órgão: Comello Futebol	
Visitante:	
Órgão:	
Visitante:	
Órgão:	
Visitante:	
Órgão:	
Visitante:	